



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELO, 16 A 31 DE MARÇO 2013

PUBLICAÇÃO
ARQUIVAÇÃO

15/03/2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal no IV Seminário de Capacitação para Agentes Públicos – Natal/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2013, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para representar a edilidade no IV Seminário de Capacitação para Agentes Públicos, que será realizado no período de 21 a 24 de março do corrente ano, em Natal/RN, promovido pelo CETRAM – Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o “caput” deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda até 03 (três) servidores da Câmara Municipal, nomeados, conforme previsto no § 4º, do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantido a suplementação, se necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA. “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 15 de março de 2013.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.605

De 18 de Março de 2013.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), NO QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO PROCON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB) criada pela Lei nº 1.479/2009 e alteradas pelas Leis nº 1.487/2010, 1.498/2010, 1.561/2012, 1562/2012, 1.596/2013 e 1.597/2013 passa a vigorar com as alterações previstas nesta Lei.

Art. 2º Fica criado o cargo em comissão de Secretário Geral do PROCON, Símbolo AP – 1, no âmbito do Programa Municipal de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor de Cabedelo – PROCON.

Art. 3º As competências e atribuições do Coordenador Geral do PROCON de que trata a Lei nº 1.025, de 27 de abril de 2001, passam doravante para o Secretário Geral do PROCON, que será auxiliado atual Coordenador Chefe do PROCON.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 18 de Março de 2013. 191º da independência, 124º da República e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSE MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 17

De 20 de Março de 2013

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS LOTES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de interesse social, para fins de construção de habitações no Município de Cabedelo, os seguintes Lotes do Loteamento Oceania VI, abaixo descrito:

QUADRA 25C= 3.760,00m²

LOTE 01 280,00m²	14,00m de frente com a Rua - 16 14,00m de fundos com o lote 02 20,00m do lado direito com a Rua 20 20,00m do lado esquerdo com o lote 02
LOTE 02 280,00m²	14,00m de frente com a Rua - 17 14,00m de fundos com o lote 01 20,00m do lado direito com o lote 04 20,00m do lado esquerdo com a Rua 20
LOTE 03 160,00m²	08,00m de frente com a Rua 16 08,00m de fundos com o lote 04 20,00m do lado direito com o lote 01 20,00m do lado esquerdo com o lote 05
LOTE 04 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 17 08,00m de fundos com o lote 03 20,00m do lado direito com o lote 06 20,00m do lado esquerdo com o lote 02
LOTE 05 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 16 08,00m de fundos com o lote 06 20,00m do lado direito com o lote 03 20,00m do lado esquerdo com o lote 07
LOTE 06 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 17 08,00m de fundos com o lote 05 20,00m do lado direito com o lote 08 20,00m do lado esquerdo com o lote 04
LOTE 07 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 16 08,00m de fundos com o lote 08 20,00m do lado direito com o lote 05 20,00m do lado esquerdo com o lote 09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

LOTE 08 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 17 08,00m de fundos com o lote 07 20,00m do lado direito com o lote 10 20,00m do lado esquerdo com o lote 06
LOTE 09 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 16 08,00m de fundos com o lote 10 20,00m do lado direito com o lote 07 20,00m do lado esquerdo com o lote 11
LOTE 10 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 17 08,00m de fundos com o lote 09 20,00m do lado direito com o lote 12 20,00m do lado esquerdo com o lote 08
LOTE 11 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 16 08,00m de fundos com o lote 12 20,00m do lado direito com o lote 09 20,00m do lado esquerdo com o lote 13
LOTE 12 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 17 08,00m de fundos com o lote 11 20,00m do lado direito com o lote 14 20,00m do lado esquerdo com o lote 10
LOTE 13 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 16 08,00m de fundos com o lote 14 20,00m do lado direito com o lote 11 20,00m do lado esquerdo com o lote 15
LOTE 14 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 17 08,00m de fundos com o lote 13 20,00m do lado direito com o lote 16 20,00m do lado esquerdo com o lote 12
LOTE 15 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 16 08,00m de fundos com o lote 16 20,00m do lado direito com o lote 13 20,00m do lado esquerdo com o lote 17
LOTE 16 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 17 08,00m de fundos com o lote 15 20,00m do lado direito com o lote 18 20,00m do lado esquerdo com o lote 14
LOTE 17 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 16 08,00m de fundos com o lote 18 20,00m do lado direito com o lote 15 20,00m do lado esquerdo com o lote 19
LOTE 18 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 17 08,00m de fundos com o lote 17 20,00m do lado direito com o lote 20 20,00m do lado esquerdo com o lote 16
LOTE 19 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 16 08,00m de fundos com o lote 20 20,00m do lado direito com o lote 17 20,00m do lado esquerdo com o lote 21



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO**

LOTE 20 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 17 08,00m de fundos com o lote 19 20,00m do lado direito com o lote 22 20,00m do lado esquerdo com o lote 18
LOTE 21 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 16 08,00m de fundos com o lote 22 20,00m do lado direito com o lote 19 20,00m do lado esquerdo com o lote 23
LOTE 22 160,00m²	08,00m de frente com a Rua - 17 08,00m de fundos com o lote 21 20,00m do lado direito com o lote 24 20,00m do lado esquerdo com o lote 20

QUADRA 20B= 200,00m²

LOTE 30 200,00m²	10,00m de frente com a Rua - 09 10,00m de fundos com o lote 29 20,00m do lado direito com o Lote 32 20,00m do lado esquerdo com o Lote 28
-----------------------------------	--

- Art. 2 -** O Lote nº 30 da quadra 20B tem como proprietário **EMANOEL JOSENILDO DE SOUZA**.
- Art. 3 -** Os Lotes nºs 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20 da Quadra 25C tem como proprietário **REJANE LUCIA SOUSA DE FIGUEIREDO**.
- Art. 4 -** Os Lotes nºs 21 e 22 da Quadra 25C têm como proprietário **LUIZ MANOEL DO SANTOS**.
- Art. 18 -** Declara-se a urgência das desapropriações com supedâneo no Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941.
- Art. 19 -** A Procuradoria Geral do Município está autorizada a promover todos os atos legais necessários à efetivação da desapropriação prevista neste decreto.
- Art. 20 -** Revogam-se as disposições em contrário;
- Art. 21 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), 20 de Março de 2013, 191º da Independência, 124º da República e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Quarto Termo Aditivo Oriundo Pregão Presencial 012/2009**

Objeto do Certame: Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados das Secretarias da Prefeitura de Cabedelo
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00039/2009 - 09.03.09 - PBCLIMA Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda
Objetivo: O prazo de vigência fica prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste instrumento contratual.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 04 de março de 2013
Cabedelo, 08 de março de 2013/Simone Medeiros Beserra /Pregoeira

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2013, que objetiva: Execução dos serviços de transporte diversos e de estudantes, conforme itinerário correspondente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Alzair da Silva Pereira - R\$ 19.350,00; Anastácio da Costa Oliveira - R\$ 20.610,00; Antônio de Pádua da Silva Campelo - R\$ 19.800,00; Antônio Micena da Silva Filho - R\$ 37.800,00; Carlos Ferreira Borges - R\$ 27.000,00; Eraldo Castro dos Santos - R\$ 18.360,00; Ivan Ferreira Dias - R\$ 72.000,00; Jameson Dornelas dos Santos - R\$ 17.100,00; Josimar de Lima Silva Júnior - R\$ 17.550,00; Lindemberg Trajano da Penha - R\$ 19.620,00; Luiz Carlos Dantas Pontes - R\$ 68.400,00; Luzinaldo Rodrigues Pereira - R\$ 18.900,00; Marivaldo da Silva Nascimento - R\$ 18.810,00; Morgana Serrano Almeida de Souza - R\$ 19.620,00; Ozinaldo Macedo de Oliveira - R\$ 26.100,00; Priscila Maria da Silva Pessoa - R\$ 25.200,00; T&N Transportes e Logística Ltda - R\$ 202.950,00.

Cabedelo - PB, 01 de Abril de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte diversos e de estudantes, conforme itinerário correspondente.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria de Administração 02.06 - Secretaria de Educação 02.07 - Secretaria de Turismo 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social 02.11 - Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo 02.12 - Secretaria de Segurança 02.13 - Secretaria de Pesca e Aquicultura 02.16 - Secretaria da Habitação 02.19 - Secretaria de Meio Ambiente 02.20 - Secretaria de Obras Públicas 02.21 - Secretaria de Cultura 02.23 - Secretaria de Transporte 02.24 - Secretaria de Serviços Urbanos Projeto Atividade: 04.122.2001.2.015 - Coordenação das Atividades de Administração Geral 04.122.2001.2.021 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas 04.122.2001.2.023 - Manutenção das Atividades Administrativas de Turismo 08.122.2001.2.030 - Manutenção das Atividades Administrativas de Assistência Social 04.122.2001.2.037 - Manutenção das Atividades Administrativas de Planejamento 06.122.2001.2.038 - Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança 18.542.2001.2.178 - Manutenção das Atividades Administrativas da Pesca e Aquicultura 04.122.2001.2.042 - Manutenção das Atividades Administrativas de Habitação 04.122.2001.2.039 - Manutenção das Atividades Administrativas de Meio Ambiente 15.122.2001.2.034 - Manutenção das Atividades Administrativas das Obras Públicas 13.392.1010.2.179 - Manutenção das Atividades Administrativas da Cultura 26.122.2001.2.168 - Manutenção das Atividades Administrativas de Transporte 15.452.2001.2.035 - Manutenção dos Serviços Urbanos Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurica Fonte de Recurso: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: 9 (nove) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00058/2013 - 01.04.13 - Alzair da Silva Pereira - R\$ 19.350,00 CT Nº 00059/2013 - 01.04.13 - Anastácio da Costa Oliveira - R\$ 20.610,00 CT Nº 00060/2013 - 01.04.13 - Antônio de Pádua da Silva Campelo - R\$ 19.800,00 CT Nº 00061/2013 - 01.04.13 - Antônio Micena da Silva Filho - R\$ 37.800,00 CT Nº 00062/2013 - 01.04.13 - Carlos Ferreira Borges - R\$ 27.000,00 CT Nº 00063/2013 - 01.04.13 - Eraldo Castro dos Santos - R\$ 18.360,00 CT Nº 00064/2013 - 01.04.13 - Ivan Ferreira Dias - R\$ 72.000,00 CT Nº 00065/2013 - 01.04.13 - Jameson Dornelas dos Santos - R\$ 17.100,00 CT Nº 00066/2013 - 01.04.13 - Josimar de Lima Silva Júnior - R\$ 17.550,00 CT Nº 00067/2013 - 01.04.13 - Lindemberg Trajano da Penha - R\$ 19.620,00 CT Nº 00068/2013 - 01.04.13 - Luiz Carlos Dantas Pontes - R\$ 68.400,00 CT Nº 00069/2013 - 01.04.13 - Luzinaldo Rodrigues Pereira - R\$ 18.900,00 CT Nº 00070/2013 - 01.04.13 - Marivaldo da Silva Nascimento - R\$ 18.810,00 CT Nº 00071/2013 - 01.04.13 - Morgana Serrano Almeida de Souza - R\$ 19.620,00 CT Nº 00072/2013 - 01.04.13 - Ozinaldo Macedo de Oliveira - R\$ 26.100,00 CT Nº 00073/2013 - 01.04.13 - Priscila Maria da Silva Pessoa - R\$ 25.200,00 CT Nº 00074/2013 - 01.04.13 - T&N Transportes e Logística Ltda - R\$ 202.950,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00004/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00004/2013, que objetiva: Contratação de agência de viagem para reserva e emissão de passagens aéreas nacionais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Elierge Viagens e Turismo Ltda ME - R\$ 74.736,38.

Cabedelo - PB, 07 de Março de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de agência de viagem para reserva e emissão de passagens aéreas nacionais. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00004/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito 02.02 - Gabinete do Vice-Prefeito 02.03 - Chefia de Gabinete 02.04 - Secretaria de Administração 02.05 - Secretaria de Finanças 02.06 - Secretaria de Educação 02.07 - Secretaria de Turismo 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social 02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano 02.11 - Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo 02.12 - Secretaria de Segurança 02.14 - Procuradoria Geral 02.17 - Secretaria de Comunicação Social e Insti 02.21 - Secretaria de Cultura 02.22 - Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Projeto Atividade: 04.122.2001.2.008 - Representação, Assistência e Assessoria Especial 04.122.2001.2.010 - Manutenção das Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete 04.122.2001.2.015 - Coordenação das Atividades de Administração Geral 05.....04.122.2001.2.019 - Manutenção das Atividades Administrativas 07.....04.122.2001.2.023 - Manutenção das Atividades Administrativas 09...Secretaria do Trabalho e Ação Social 15.452.2001.2.170 - Manutenção das Atividades Administrativas de Desenvolvimento Urbano 04.122.2001.2.037 - Manutenção das Atividades Administrativas de Planejamento 06.122.2001.2.038 - Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança 02.062.2001.2.040 - Manutenção das Atividades de Assessoramento Jurídico e de Advocacia 24.131.2001.2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social 13.392.1010.2.179 - Manutenção das Atividades Administrativas da Cultura 27.812.1044.2.164 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte, Recreação e Lazer Elemento de Despesa: 3.3.90-33 - Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:CT Nº 00078/2013 - 07.03.13 - Elierge Viagens e Turismo Ltda ME - R\$ 74.736,38

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00005/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00005/2013, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação e drenagem urbana nos tre; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: F&F Engenharia Ltda - R\$ 34.991,25; Projetos Consultoria de Engenharia Ltda - R\$ 64.200,00.

Cabedelo - PB, 25 de Março de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação e drenagem urbana nos trechos indicados no termo de referencia e de acordo com os anexos deste edital. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00005/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano Projeto Atividade:15.4511040.2.107 - Urbanização da Orla marítima de cabedelo Elemento de Despesa:4.4.90.51 Obras e Instalação Fonte Recursos:Próprios do Município de Cabedelo. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias .PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00075/2013 - 01.04.13 - F&F Engenharia Ltda - R\$ 34.991,25 CT Nº 00076/2013 - 01.04.13 - Projetos Consultoria de Engenharia Ltda - R\$ 64.200,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2013, que objetiva: Aquisição de materiais de informática destinados à Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DATASOL - INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.639,20.

Cabedelo - PB, 18 de Março de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de informática destinados à Secretaria de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2013.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade: 12.122.2001.2.021 - Manutenção das Atividades Administrativas Pedagógicas Elemento de Despesa: 3.390.30 - Material de Consumo Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00088/2013 - 20.03.13 - DATASOL - INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.639,20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para realização de cursos junto ao Sistema de Convênios do Governo Federal SICONV, para treinamento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Solaris Comércio e Serviços de Informática Ltda - R\$ 6.000,00.

Cabedelo - PB, 29 de Março de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de cursos junto ao Sistema de Convênios do Governo Federal SICONV, para o treinamento de 06 (seis) funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano Projeto Atividade: 15.452.2001.2.170 - Manutenção das Atividades Administrativas de Desenvolvimento Urbano Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios do Município.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00094/2013 - 01.04.13 - Solaris Comércio e Serviços de Informática Ltda - R\$ 6.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2013.
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de cursos junto ao Sistema de Convênios do Governo Federal SICONV, de 06 (seis) funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/03/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2013, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Rogério Varela, Felipe Negreiros e Advogados Associados - R\$ 120.000,00.

Cabedelo - PB, 22 de Março de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2013.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.14 - Procuradoria Geral do Município Projeto Atividade: 02.062.2001.2.040 - Manutenção das Atividades de Assessoramento Jurídico e de Advocacia Elemento de Despesa: 3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios do Município
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00121/2013 - 25.03.13 - Rogério Varela, Felipe Negreiros e Advogados Associados - R\$ 120.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2013.
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Geral do Município.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/03/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2013

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2013, que objetiva: Aquisição de conjunto escolar (mesa com cadeira) e armários para a Secretaria de Educação destinados as escolas municip; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Maqmóveis Indústria e Comercio de Móveis Ltda - R\$ 216.227,00.

Cabedelo - PB, 20 de Março de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de conjunto escolar (mesa com cadeira) e armários para a Secretaria de Educação destinados as escolas municipio . FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2013 - Ata de Registro de Preços nº 004/2011, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2011, realizado pelo Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade:12.122.2001.2.021 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas Elemento de Despesa:4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00096/2013 - 20.03.13 - Maqmóveis Indústria e Comercio de Móveis Ltda - R\$ 216.227,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2013, que objetiva: Locação de imóveis diversos destinados ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KBDELO Ana Maria da Silva Serviços Eireli - ME - R\$ 70.000,00; Aderson de Figueiredo Diniz - R\$ 17.000,00; Allan Dornelas Carvalho - R\$ 15.000,00; Ana Rafaela Caetano de Araújo - R\$ 11.700,00; Dalmo de Figueiredo Leão - R\$ 30.000,00; Diana Chianca de Gusmão - R\$ 36.000,00; Dileta Ângela Piccoli - R\$ 30.000,00; Edilson Martins de Lima - R\$ 60.000,00; Evandro Belarmino de Araújo - R\$ 63.250,00; Fernando Barbosa de Lima - R\$ 18.000,00; Fernando José de Oliveira - R\$ 21.650,00; Genaro da Silva Souza - R\$ 18.000,00; Genilza da Silva Souza - R\$ 15.000,00; Gilson de Alcantara Batista - R\$ 22.000,00; Gleudson Vasconcelos Bezerra - R\$ 7.000,00; Hiel Ribeiro de Medeiros - R\$ 8.000,00; Instituto Bíblico Betel Brasileiro - R\$ 10.000,00; Instituto Sagrado Coração de Jesus - R\$ 65.400,00; Jany Cândida de Souza - R\$ 26.400,00; Joelson Raposo de Azevedo - R\$ 12.000,00; Jonas Sales Costa - R\$ 18.500,00; José Ailton Almeida Costa - R\$ 10.000,00; José de Arruda Dourado - R\$ 7.600,00; José Edilson de Medeiros - R\$ 70.000,00; Joselândia de Oliveira Albuquerque - R\$ 14.000,00; Manoel Pereira da Silva - R\$ 13.000,00; Marcos Eli Wanderley - R\$ 60.000,00; Maria do Socorro Silva Cabral - R\$ 8.000,00; Marlene de Figueiredo Mendes de Araújo - R\$ 24.800,00; Priscilla Moura Araújo - R\$ 25.200,00; Ronaldo Aragão Costa - R\$ 28.500,00; Sind. dos Op. nos Serv. Port. de J Pessoa com Sede Cabelado - R\$ 17.500,00; Teresa Cristina da Nóbrega Martins - R\$ 30.000,00; Tereza Cristina Ladislau Dornelas de Lira - R\$ 30.000,00; Thanyson Dornelas de Melo - R\$ 12.000,00; VALDECI DA SILVA - R\$ 35.000,00; Zeilda Bezerra de Araújo - R\$ 20.000,00; Zenaide Saraiva de Vasconcelos Silva - R\$ 10.800,00.

Cabelado - PB, 04 de Fevereiro de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELADO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de imóveis diversos destinados ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabelado:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e:

CT Nº 00014/2013 - 05.02.13 - Edilson Martins de Lima - R\$ 66.000,00 CT Nº 00015/2013 - 05.02.13 - VALDECI DA SILVA - R\$ 38.500,00 CT Nº 00016/2013 - 05.02.13 - Marcos Eli Wanderley - R\$ 66.000,00 CT Nº 00017/2013 - 05.02.13 - Joelson Raposo de Azevedo - R\$ 13.200,00 CT Nº 00018/2013 - 05.02.13 - Zeilda Bezerra de Araújo - R\$ 22.000,00 CT Nº 00019/2013 - 05.02.13 - Arquidiocese da Paraíba - Paróquia do Sag. Coração de Jesus - R\$ 71.940,00 CT Nº 00020/2013 - 05.02.13 - Instituto Sagrado Coração de Jesus - R\$ 71.940,00 CT Nº 00021/2013 - 05.02.13 - José Ailton Almeida Costa - R\$ 33.000,00 CT Nº 00022/2013 - 05.02.13 - Jonas Sales Costa - R\$ 20.350,00 CT Nº 00023/2013 - 05.03.13 - Ana Rafaela Caetano de Araújo - R\$ 12.870,00 CT Nº 00024/2013 - 05.02.13 - Fernando José de Oliveira - R\$ 23.815,00 CT Nº 00025/2013 - 05.02.13 - KBDELO Ana Maria da Silva Serviços Eireli - ME - R\$ 77.000,00 CT Nº 00026/2013 - 05.02.13 - Jany Cândida de Souza - R\$ 29.040,00 CT Nº 00027/2013 - 05.02.13 - Ronaldo Aragão Costa - R\$ 31.350,00 CT Nº 00028/2013 - 05.02.13 - José de Arruda Dourado - R\$ 8.360,00 CT Nº 00029/2013 - 05.02.13 - Marlene de Figueiredo Mendes de Araújo - R\$ 27.280,00 CT Nº 00030/2013 - 05.02.13 - Maria do Socorro Silva Cabral - R\$ 8.800,00 CT Nº 00031/2013 - 05.02.13 - Joselândia de Oliveira Albuquerque - R\$ 15.400,00 CT Nº 00032/2013 - 05.02.13 - Priscilla Moura Araújo - R\$ 27.720,00 CT Nº 00035/2013 - 05.02.13 - José Edilson de Medeiros - R\$ 77.000,00 CT Nº 00036/2013 - 05.02.13 - Sind. dos Op. nos Serv. Port. de J Pessoa com Sede Cabelado - R\$ 19.250,00 CT Nº 00037/2013 - 05.02.13 - Aderson de Figueiredo Diniz - R\$ 18.700,00 CT Nº 00038/2013 - 05.02.13 - Diana Chianca de Gusmão - R\$ 39.600,00 CT Nº 00040/2013 - 05.02.13 - Hiel Ribeiro de Medeiros - R\$ 8.800,00 CT Nº 00041/2013 - 05.02.13 - Manoel Pereira da Silva - R\$ 14.300,00 CT Nº 00042/2013 - 05.02.13 - Zenaide Saraiva de Vasconcelos Silva - R\$ 11.880,00 CT Nº 00043/2013 - 05.02.13 - José Ailton Almeida Costa - R\$ 11.000,00 CT Nº 0013A/2013 - 05.02.13 - Teresa Cristina da Nóbrega Martins - R\$ 33.000,00 CT Nº 0044A/2013 - 05.02.13 - Tereza Cristina Ladislau Dornelas de Lira - R\$ 33.000,00 CT Nº 0044B/2013 - 05.02.13 - Dalmo de Figueiredo Leão - R\$ 33.000,00 CT Nº 0044C/2013 - 05.02.13 - Instituto Bíblico Betel Brasileiro - R\$ 11.000,00 CT Nº 0044D/2013 - 05.02.13 - Fernando Barbosa de Lima - R\$ 19.800,00 CT Nº 0044F/2013 - 05.02.13 - Genaro da Silva Souza - R\$ 19.800,00 CT Nº 0044G/2013 - 05.02.13 - Allan Dornelas Carvalho - R\$ 16.500,00 CT Nº 0044H/2013 - 05.02.13 - Thanyson Dornelas de Melo - R\$ 13.200,00 CT Nº 0044I/2013 - 04.02.13 - Gilson de Alcantara Batista - R\$ 24.200,00

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2013.

OBJETO: Locação de imóveis diversos destinados ao funcionamento de equipamento público.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Geral do Município.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2013.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2013, que objetiva: Fornecimento de piso tipo paviflex de 3,2 mm - com a instalação inclusa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Maria do Socorro da Silva Tapeçaria - R\$ 6.879,60.

Cabelado - PB, 08 de Março de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de piso tipo paviflex de 3,2 mm - com a instalação inclusa.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2013.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 10.122.2001.2025.3.3.90.30.0002 / 3.3.90.39.0002 Média e Alta complexida: 10.302.1014.2117.3.3.90.30.0014 / 3.3.90.39.0014

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabelado e:

CT Nº 00045/2013 - 12.03.13 - Maria do Socorro da Silva Tapeçaria - R\$ 6.879,60

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2013.

OBJETO: Fornecimento de piso tipo paviflex de 3,2 mm - com a instalação inclusa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/03/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2013, que objetiva: Aquisição de prótese de ombro em caráter de urgência - paciente em risco de dano irreversível da atrofia muscular; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Artsintese Comércio de Material e Equip. Hospitalar Ltda - R\$ 12.090,40.

Cabelado - PB, 25 de Março de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de prótese de ombro em caráter de urgência - paciente em risco de dano irreversível da atrofia muscular.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2013.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 10.122.2001.2025.3.3.90.30.0002

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabelado e:

CT Nº 00058/2013 - 27.03.13 - Artsintese Comércio de Material e Equip. Hospitalar Ltda - R\$ 12.090,40

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2013.

OBJETO: Aquisição de prótese de ombro em caráter de urgência - paciente em risco de dano irreversível da atrofia muscular.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/03/2013.